



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA N° 055/2004

**Transfere a Sessão Ordinária do dia 01/11/2004
para o dia 03/11/2004.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n° 072/2004, que transfere para o dia 01/11/2004 as comemorações alusivas ao “Dia do Funcionário Público”, declarando aquele dia Ponto Facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a Sessão Ordinária do dia 01/11/2004 para o dia 03/11/2004, às 20h (vinte horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em, 27 de outubro de 2004

Altair Cavaglieri
Presidente

